

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2015

“Concede Titulo de Cidadão Antoniojoanense e dá outras providencias”.

Eu, **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Concedido Titulo de Cidadão Antoniojoanense ao Senhor **THIEGO HOLOSBACK FERNANDES LOPES**, devido aos relevantes serviços prestados a comunidade, haja vista a sua contribuição no desenvolvimento social de nosso município, e sua atuação exemplar no poder legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Titulo, Em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º**. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 4º**. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 27 de Março de 2015



ANTONIO JOAO/MS, 27 de Março de 2015

---

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira  
Vereador(a)

